

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA CONCURSO PÚBLICO 01/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA /SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP torna público a data, horário e local para a realização da Prova Prática para o cargo de **Motorista** e **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

Data: 06 de julho de 2024 (sábado), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Endereço: Largo da Matriz de Nossa Sra. dos Prazeres, 147 - Centro, Itapecerica da Serra - SP, 06850-720.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	HORÁRIO
9833	ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA	###.###.035-18	08:00
9612	DANIEL MIHAILOV LIMA BASTOS	###.###.658-33	08:00
9510	DIEGO BRUNO BEZERRA DA SILVA	###.###.818-83	08:00
10379	FERNANDO COSTA DA SILVA	###.###.028-74	08:00
11094	HEVERTON SANTOS OLIVEIRA	###.###.865-86	08:00
8541	JHONATAS SOUSA SANTOS	###.###.163-89	08:00
9240	JOAO APARECIDO PAULO	###.###.978-54	08:00
6005	JOSÉ FREIXA ALVAREZ JUNIOR	###.###.818-58	08:00
9084	LORENZO CHRISTE DOS REIS SALADINO	###.###.258-03	08:00
10451	LUCAS VALENÇA CHRISTE	###.###.728-60	08:00
11599	LUCIANO SILVA DE ALMEIDA	###.###.388-75	08:00
11039	RAÉDER DE CARVALHO	###.###.368-24	08:00
6300	SAMUEL CAMPOS DE MOURA	###.###.838-05	08:00

3. DAS CONVOCAÇÕES E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação da Prova Prática será realizada na data, horário e local estabelecido no Capítulo 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativos ao cargo de **Motorista.**
- 3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto**.
 - 3.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA CONCURSO PÚBLICO 01/2024



- 3.3. O candidato deverá ainda estar munido de Carteira Nacional de Habilitação Física CNH válida, com categoria pertinente ao cargo, por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.
 - 3.3.1. O candidato que não apresentar a CNH original válida de forma física ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
 - 3.3.2. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso.
- 3.4. Serão realizados testes levando em consideração a natureza do cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II, ambos integrantes do Edital de Abertura das Inscrições.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital, publicado no site do AVANÇASP.
- 3.6. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.8. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje e calçado apropriado para a execução da referida Prova Prática.
- 3.9. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.10. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
 - 3.10.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
- 3.11. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.12. As Provas Práticas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob nenhuma hipótese a gravação será fornecida ao candidato(a).
- 3.13. O resultado preliminar das Provas Práticas está previsto para ser divulgado no dia **15 de Julho de 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA CONCURSO PÚBLICO 01/2024



4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 4.1. A prova prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo disponibilizados os seguintes veículos:
 - 4.1.1. Para o Emprego de Motorista: YUNDAI HB20S 1.0 2024, Manual.
- 4.2. A prova prática consistirá em verificação da prática de direção, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta, utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.3. Não será permitido ao candidato dirigir veículo, utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 4.4. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II.
- 4.5. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.6. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0** (zero).
- 4.7. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das **09 às 17 horas** (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2024.

AVANÇASP